



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/038 /86

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO ( DE CRETO Nº. 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº. CD-32/86,

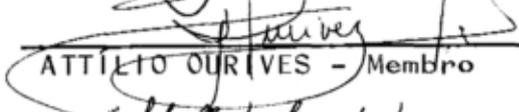
R E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO - Fica aprovado o Convênio celebrado entre o CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, objetivando desenvolver o projeto "Coordenação da Pesquisa em Saúde Pública" - Programa Polonoeste/Saúde.

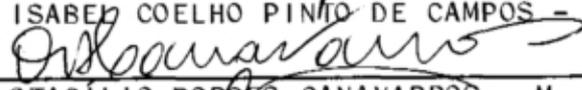
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 08 de maio de 1986.

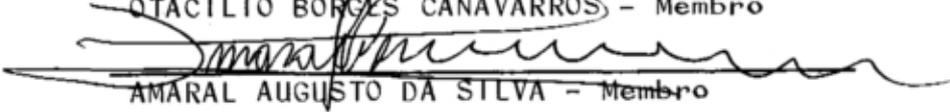
  
\_\_\_\_\_  
EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE - Presidente

  
\_\_\_\_\_  
BENEDITO PEDRO BORILEO - Membro

  
\_\_\_\_\_  
ATTÍLIO OURIVES - Membro

  
\_\_\_\_\_  
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

  
\_\_\_\_\_  
OTACÍLIO BORGES CANAVARROS - Membro

  
\_\_\_\_\_  
AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

\_\_\_\_\_  
GUILHERME FREDERICO DE M. MULLER - Membro